



PORTARIA Nº 330/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I – determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 24, 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de novembro de 2018.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 30 / 11 / 18



GERÊNCIA DE PESSOAL